



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

AVISO DE CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA – PP Nº

014/2019

O município de Ubatã, por meio da Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria nº 008/2019 de 17 de Janeiro de 2019, **CONVOCA** a empresa **SOLMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. MED. E HOSPITALAR CNPJ Nº 14.433.455/0001-05**, vencedora dos Itens 146 e 186 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, DO TIPO, MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E ODONTOLÓGICO**, a encaminhar a planilha de preços realinhada no prazo de **72 (setenta e duas) horas**. Informa que a ausência do encaminhamento configura desistência de proposta, ensejando o exame das ofertas subsequentes e aplicação de penalidades, conforme previsão do edital e do art. 7º da Lei 10.520/02, abaixo transcritos:

19.16. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor (es) deverá(ão) apresentar ao(à) Pregoeiro(a), no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de novos preços realinhados de maneira LINEAR.

19.16.1. O não cumprimento do prazo descrito no subitem 19.16. ensejará a desclassificação da licitante considerada vencedora, convocando-se as demais licitantes por ordem de classificação.

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Ubatã, 04 de abril de 2019.

Rúbia Alves Ferreira
Pregoeira e Presidente de Comissão de Licitação